

**ATA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**CNPJ 07.223.670/0001-16**

**NIRE 23300003144**

**DATA, HORA E LOCAL:** dia 30/05/2018 às 08:30hs na sede social da Companhia Docas do Ceará, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.180-422.

**PRESENCAS:** Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Jefferson Vasconcelos Santos – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará, Eduardo Rocha Praça – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Nelson Simão de Carvalho Júnior – Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos Empregados.

Quorum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados Participantes: Cesar Pinheiro – Diretor Presidente, Jéferson Cavalcante de Lucena – Diretor de Administração e Finanças, Claudio Henrique Pereira D’Alencar – Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Antônio Iran Costa Magalhães – Diretor Comercial, Aloisio Carvalho – Coordenador de Auditoria Interna e Theury Gomes – Analista Portuária COAUDI.

**ORDEM DO DIA:**

I – Abertura dos Trabalhos; II – Assuntos Fixos; IV – Deliberações; V – Encerramento dos Trabalhos.

**I – ABERTURA DOS TRABALHOS –**

Constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, assumiu a presidência da mesa, dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 515ª reunião do Conselho de Administração da CDC, convidando a Sra. Juliana Alcantara Forte para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa os conselheiros representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Jefferson Vasconcelos Santos e Eduardo Rocha Praça; o conselho representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Nelson Simão de Carvalho Júnior, o conselheiro representante do Governo do Estado do Ceará, José Nelson Martins de Sousa, o conselheiro representante dos Empresários, Bruno Iughetti e o Conselheiro representante da Classe Trabalhadora, Aderson Silveira Aragão.

**II. ASSUNTOS FIXOS:**

## **2.1 - RELATÓRIO GERENCIAL ABRIL/ 2018 –**

O Relatório Gerencial, referente ao mês de abril do ano de 2018, foi apresentado pelo analista portuário, Mário Jorge Cavalcanti. O Conselho recebe ainda, uma explanação acerca da situação do Porto de Fortaleza em função da greve dos caminhoneiros ocorrida em todo país e como o porto foi afetado em suas movimentações. Nada tendo a acrescentar, passou-se ao item seguinte da pauta.

O Conselho é informado que a draga está prevista para chegar ao Porto de Fortaleza no dia 15 de junho de 2018, para realizar a dragagem do TMP. A Diretoria da CDC debate acerca do acesso ao Terminal, tendo em vista que não está previsto nenhum projeto para recuperação das vias. O conselheiro representante do Governo do Estado, Nelson Martins, solicita que a Diretoria da CDC busque uma parceria com o Município e o Governo do Estado para realização da referida obra, colocando-se a disposição para auxiliar no que for necessário.

## **2.2 – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DESPESAS ABRIL 2018 –**

O Diretor de Administração e Finanças, Jeferson Lucena, apresenta o acompanhamento do Programa de Redução de Despesas, referente ao mês de abril de 2018. Nada tendo a acrescentar passou-se ao item seguinte da pauta.

## **2.3 - RESOLUÇÕES DIREXE REF. AO MÊS DE ABRIL/2018 –**

O Conselho passou à apreciação das Resoluções Direxe referentes ao mês de abril/2018. Nada tendo a acrescentar passou-se ao item seguinte da pauta.

## **2.4 – PENDÊNCIAS –**

### **2.4.1 – De Francesco –**

O Conselho recebe manifestação acerca do andamento do processo, através da CI CODJUR nº 149/2018 de 22/05/2018. O Conselho continuará acompanhando a questão.

### **2.4.2 – Instituto de Seguridade Social – Portus –**

O Conselho recebe a CI DIAFIN nº 037/2018, com manifestação acerca do assunto. O Conselho determina que o Plano de Benefício Portus 1 – PBP1 seja observado em sua integralidade pela CDC e solicita que a questão seja tratada com as demais Companhias Docas e o Portus. O Conselho continuará acompanhando a questão.

### **2.4.3 – Atualização de Normativo – Regimento Interno da CDC –**

O Conselho é informado através da CI DIRPRE nº 17/2018, que o Regimento Interno da CDC ainda encontra-se em processo de análise pela Coordenadoria Jurídica da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

### **2.4.4 – PDZ –**

O Conselho recebe novas informações acerca do andamento do assunto, através Ofício GC nº 120/18, no qual o Sr. Joaquim Bento informa para o momento, falta apenas fazer a revisão nos georreferenciamentos shapes, tarefas para as quais, a CDC não dispõe de técnicos com essas expertizes. E que a CDC está tentando renovar o contrato com a consultora. O Conselho continuará acompanhando a questão.

#### **2.4.5 – PMGP e Plano de Reestruturação – Situação Atual –**

O Conselho é informado, através da CI DIRPRE nº 17/2018, que a SNP solicitou dia 15/05/2018 que fosse enviado o termo de referência para análise do referido documento. A equipe responsável pelo PMGP nos informou que restringiu a análise somente nas especificações técnicas do termo, sem apreciar a questão jurídico-administrativo do processo em questão. A SNP entende que essa análise visa reduzir o número de produtos e, conseqüentemente, causando uma redução de custos de investimento da Companhia. A SNP já enviou para à Comissão as sugestões feitas por aquela equipe no termo de referência. A Comissão irá avaliar as alterações sugeridas pela SNP e dar continuidade ao cronograma de implantação do PMGP na CIA Docas do Ceará. O Conselho continuará acompanhando a questão.

#### **2.4.6 – Ofício nº 085/2018 – Orçamento de Investimento –**

A Diretoria Executiva da CDC se manifestou através da CI nº 06/2018, informando que a Diretoria da Presidência está analisando ao acompanhamento dos prazos e limites estabelecidos no Decreto 9.240/17, para a reprogramação e/ou remanejamento do PDG. O Conselho se dá por satisfeito.

#### **2.4.7 – GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO –**

O Conselho é informado que o Diretor Financeiro, Dr. Jeferson Lucena, esteve em reunião com o Secretário de Portos, Sr. Luiz Otávio de Oliveira Campos, apresentando a situação acerca da gratificação de titulação. O Sr secretário informou que o pleito será encaminhado para a CONJUR da SEST, para análise emissão de parecer. O Conselho retira o item das pendências e solicita ser informado quando houver fato novo.

#### **2.4.8 – Apresentação do Novo Código de Ética –**

O Conselho é informando que o Código de Ética já foi apresentado aos coordenadores e assessores da CDC e que posteriormente será apresentado aos demais empregados da CDC. O Conselho se dá por satisfeito.

#### **2.8 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CDC – 564ª -**

O Conselho recebe a ata da reunião 564ª do Conselho Fiscal da CDC. Nada tendo a acrescentar passou-se ao item seguinte da pauta.

#### **2.9 – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2018 – CONTRATAÇÕES DIRETAS –**

Cumprindo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, a COAUDI realizou exame na área de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (Contratações Diretas). O escopo do trabalho foi a verificação dos processos no tocante às solicitações, autorizações, itens adquiridos/serviços prestados, possíveis fracionamentos, pagamentos e condições de seus recebimentos, objetivando verificar a legalidade e eficiência das contratações; avaliação da existência de deficiências nas práticas de gestão das aquisições, utilizando a legislação aplicável e as boas práticas como parâmetro; avaliação da existência de deficiências nos controles internos em nível de atividade no processo de aquisição. O Conselho solicita que a Diretoria analise o referido relatório e tome providências a fim de evitar que as situações recorrentes continuem se repetindo e que as medidas tomadas para melhorias sejam encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria.

#### **2.10 - Ofício Circular nº 146/2018 – Resolução CGPAR nº 23 –**

O Conselho recebe o Ofício Circular nº 146/2018-MP, que trata de orientações da SEST, acerca da aplicação imediata da Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados.

O Conselho solicita que a Diretoria deverá adotar um entendimento uniforme entre as Companhias Docas e ouvido o Ministério dos Transportes e Ministério do Planejamento, a fim verificar o direito adquirido e evitar o risco à segurança jurídica.

### **III. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:**

#### **3.1 – Resultado das Metas de Gestão 1º Trimestre – Deliberação nº 020/2018 -**

O Conselho deliberou pela ratificação do resultado final aprovado pela SEP de 100% de cumprimento das Metas de Gestão referente ao 1º Trimestre de 2018, autorizando o pagamento da parcela variável em abril, maio e junho de 2018 aos dirigentes da CDC.

#### **3.2 – Alteração do Estatuto Social da CDC – Deliberação nº 021/2018 –**

O Conselho, com base no Ofício SEI nº 146/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF de 08/05/2018 e no Parecer CODJUR nº 078/2018 de 22/05/2018, manifesta-se favoravelmente à alteração da natureza jurídica da Companhia Docas do Ceará de Sociedade de Economia Mista para Empresa Pública, garantida a composição societária, alterando o Art. 1º do Estatuto Social da CDC, conforme abaixo:

#### **Onde se lê:**

Art. 1º. - A COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ (CDC), sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é regida por este Estatuto, especialmente, pelo decreto de criação, Decreto 54.046, de 23 de julho de 1964, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 12.815, de 5 de junho de

2013, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

**Leia-se:**

Art. 1º - A COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ (CDC), empresa pública, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é regida por este Estatuto, especialmente, pelo decreto de criação, Decreto 54.046, de 23 de julho de 1964, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

O Conselho deixa claro que a referida alteração não implica em alteração societária, inclusive com a participação dos sócios atuais.

**IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária. A próxima reunião do colegiado fica marcada para o dia **29/06/2018**.

Fortaleza, 30 de Maio de 2018.

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Presidente do CONSAD/CDC

**JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS**

Conselheiro

**EDUARDO ROCHA PRAÇA**

Conselheiro

**BRUNO IUGHETTI**

Conselheiro

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Conselheiro

**ADERSON SILVEIRA ARAGÃO**

Conselheiro

**NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR**

Conselheiro

**JULIANA ALCANTARA FORTE**

Secretária